Decreto Legislativo nº 87 de 04 de Setembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. Ismael Atílio Luques , o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2014

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário